



ATA 32/2026

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às 19h00min, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos A. Rodrigues, Evandro Luis Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: “Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão”. No Expediente foi lida a Ata nº 031/2026, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 022/2026 que Autoriza o Município de Palma Sola a receber contrapartida financeira de beneficiários de concessão de uso de bens imóveis municipais para custeio de valores excedentes destinados à elaboração de projetos, execução de obras, reformas, ampliações e demais intervenções em imóveis públicos concedidos, e estabelece outras providências. O Projeto de Lei nº 022/2026 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Após constou o Projeto de Lei nº 023/2026 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de auxílio, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Palma Sola, mediante termo de fomento, para a construção de cobertura destinada à proteção de veículo institucional e serviços correlatos, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 023/2026 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Em seguida constou o Projeto de Lei nº 024/2026 que Dispõe Sobre as Diretrizes Para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LDO Para o Exercício De 2027 e dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 024/2026 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Também constou o Projeto de Lei nº 025/2026 que Autoriza o Poder Executivo a repassar a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) à Comissão Organizadora do Motogrupo Malestar Grupo Cross, para a realização de evento cultural, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 025/2026 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Por fim constou o Projeto de Lei nº 026/2026 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria, mediante Termo de Fomento, com o Centro de Tradições Gaúchas Estância da Fronteira, visando ao repasse de recursos financeiros destinados à reforma, à conservação e à restauração de sua sede social, bem imóvel tombado pelo Município, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 026/2026 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Não houve Participação de Convidados. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população palmassolense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 de Agosto às 19h00min. Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2026.

Carlos A. Rodrigues

Evandro L. Morandi

Claudia C. Horn Werlang

Moacir Sansigolo

Rosalino Siqueira

Odair C. Pauletti



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Ivan Luchese

Vilmar R. Goetz

Rafael M. Battisti

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

